



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2806/86

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº1990, de 26/11/85 e Lei nº 1991, de 26/11/85,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 24.354,00 (Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (188)...Cz\$ 24.354.00

S o m a .....Cz\$ 24.354,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

0401.03090402.029 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1 - Pessoal Civil (66) ..... Cz\$ 24.354,00

S o m a ..... Cz\$ 24.354,00

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o mon  
tante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/'  
1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su  
bordinados

Projeto 1.019 -

Equipamentos dos Serviços Urbanos ..... Cz\$ 24.354,00

S o m a ..... Cz\$ 24.354,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em con  
trário.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 1986.

Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração